

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA
EXECUTIVA DA ARSEC – 11/02/2022**

Aos **onze dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois**, às 14:00, por meio da plataforma virtual *Google Meet*, realizou-se a reunião extraordinária da Diretoria Executiva Colegiada da ARSEC. Presentes o Diretor Regulador Presidente, **Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira**, o Diretor Regulador Ouvidor, **Mário Milton Verlangieri Mendes** e eu Fabiana Curi, Assessora Jurídica, que a redijo. Ausente por força maior a Diretora de Regulação e Fiscalização, **Rosidelma F. Guimarães Santos**.

PROC. ADM N.º 195/2021

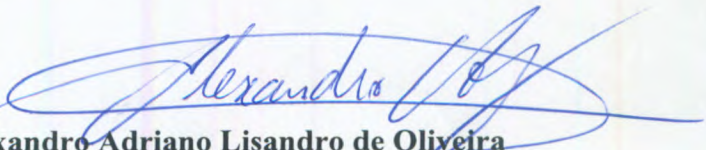
INTERESSADO: Concessionárias de Transporte Coletivo.

RELATO: Trata-se de pedido de Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão da Exploração e Prestação do Serviço Público Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Cuiabá.

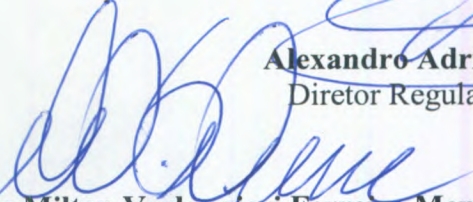
Destaca-se que o pedido fundamenta-se, inclusive, na falta de regramento existente nos contratos de transporte público coletivo de Cuiabá quanto a forma e apuração eficaz dos efeitos da pandemia da Covid-19, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

DELIBERAÇÃO: a Diretoria decide:

- a) Pela aprovação, por unanimidade, da suspensão da Revisão Extraordinária, com a anuência das Concessionárias, até o dia 28 de fevereiro de 2022, para que seja realizado levantamento técnico, pela ARSEC, no tocante a metodologia da tarifa técnica;
- b) Pelo envio da minuta de alteração contratual, em que se refere a metodologia da tarifa técnica, com a possibilidade de apuração mensal por parte da ARSEC, à Procuradoria Geral do Município de Cuiabá/MT.



Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Regulador Presidente – ARSEC



Mário Milton Verlangieri Ferreira Mendes
Diretor Regulador Ouvidor – ARSEC

Rosidelma Francisca Guimarães Santos
Diretora Reguladora de Fiscalização – ARSEC